



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1034/2021

Súmula: Altera os anexos das Leis nº 1008/2021 e 1012/2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos das Leis nº 1008/2021 e 1012/2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, sendo necessária a compatibilidade dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de dezembro de 2021.

Claudemir Valério
PREFEITO MUNICIPAL